

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na Coordenadoria de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designados pela Portaria GP nº 391/2020, servidores Wherbeth Silva Sousa, André de Sousa Moreno, Allyson Frank Gouveia Costa e Clayton de Sousa Bezerra, sendo o primeiro considerado o presidente dos trabalhos para o presente certame com o objetivo de proceder à análise das propostas de preços da Concorrência nº 01/2020, Processo Administrativo nº 30602/2017, que tem por finalidade a Construção do Salão Júri e Reforma do Fórum da Comarca de Cururupu. A CPL, após abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, suspendeu os trabalhos da sessão, informando que as propostas de preços seriam analisadas pela Comissão de Licitação e pelo setor de Engenharia, respectivamente, conforme consta na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de outubro de 2020. Após análise das propostas de preços, e com base no Parecer Técnico da Coordenadoria de Engenharia, Obras e Serviços (PARECER-CEOES – 182020), a Comissão decide classificar conforme abaixo:

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – Desistência	R\$ 560.628,00
2ª	CONSTRUTORA MC CORREA	R\$ 597.531,59
3ª	BJR MACHADO EIRELLI - EPP	R\$ 628.544,21
4ª	JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 640.985,37
5ª	ETECH CONSTRUÇÕES	R\$ 667.064,89
6ª	MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELLI – EPP	R\$ 680.697,60
7ª	VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 693.800,80
8ª	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA	R\$ 785.806,19

Diante o exposto, a Comissão acolheu o parecer supracitado e entrou em contato com as empresas que precisavam ajustar sua proposta de preços, são elas: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA. Ocorre que a Empresa CONSTRUTORA CARDOSO, primeira colocada na ordem de classificação, requereu desistência de proposta, conforme alegações constantes no documento Id 3668216, anexo ao Sistema DIGIDOC. Assim, a Comissão declara a Empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ Nº 02.570.867/0001-08, vencedora da Concorrência nº 01/2020, com valor de R\$ 597.531,59 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme ratificado pela referida Empresa Id 3668217 e por ter atendido todas as exigências do Edital, alcançando o percentual de 25,39% de desconto no valor orçado pelo TJMA. Considerando a publicação dos resultados, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme o Item 12 do Instrumento Convocatório, em conformidade com o art. 109, inc. I, “b” da Lei 8.666/93. O Termo Inicial para apresentação de recursos será do primeiro dia útil após a divulgação do resultado no DEJ – Diário Eletrônico da Justiça, o prazo para contrarrazões iniciará no dia útil seguinte ao término do prazo das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. André de Sousa Moreno - Membro da CPL/TJMA; Allyson Frank Gouveia Costa - Membro da CPL/TJMA; Clayton de Sousa Bezerra - Membro da CPL/TJMA; Wherbeth Silva Sousa - Presidente CPL/TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/11/2020 10:07 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Informações de Publicação

210/2020	18/11/2020 às 00:00	19/11/2020
----------	---------------------	------------